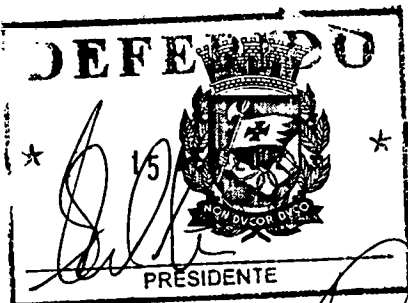




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA LUCILA PIZANI GONÇALVES

Concede **VOTO DE JÚBILO**, a
Unidade Básica de Saúde do
Jardim São Bento pela implantação
do Programa Saúde da Família.

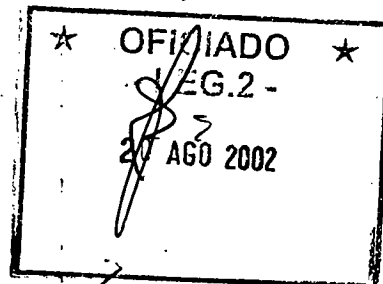
Requeremos, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais
desta Casa voto de júbilo para a UBS do Jardim São Bento, pela implantação do
Programa Saúde da Família.

Requeremos, outrossim, seja dada ciência ao Distrito de Saúde de
Campo Limpo, à sua Diretora, Sandra Sabino; à Coordenadora do Programa
Saúde da Família de Campo Limpo, Edna Maria Cordeiro Reineiro e à Diretora da
UBS do Jardim São Bento, Dra. Elaine Cristina D'Almeida Machado, na Rua
Américo Trabuço, 27 Campo Limpo - CEP 05789-020 São Paulo - SP

Sala das Sessões, 26 de junho de 2002.

RECEBIDO EM
LEG.2

20 AGO 2002
Vereadora **LUCILA PIZANI GONÇALVES**
Partido dos Trabalhadores



Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

19 AGO 2002



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA LUCILA PIZANI GONÇALVES

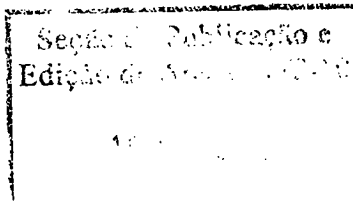
JUSTIFICATIVA

A conquista do Programa de Saúde da Família, no Jardim São Bento , é a expressão de um grande passo, que esta Comunidade dá. Dentro da Região Administrativa de Campo Limpo, o Jardim São Bento faz parte de uma realidade dura, que é generalizada, marcada pela falta de recursos e intervenções do poder público, sofrendo a ação e a passagem de governos insensíveis às demandas da população carente.

Com a implantação do PSF, fica evidente a criação de uma rede de cidadania, no qual busca-se aproximação das dificuldades dos moradores através de equipes formadas por médicas (os), enfermeiros (os) e por integrantes da própria comunidade, que após treinamento, faz uso de sua experiência nos trabalhos comunitários, fazendo com que o Programa tenha êxito, em virtude da organização e senso de responsabilidade e competência demonstradas no dia-a-dia de seus atendimentos.

Que o trabalho prospere e inaugure não só na região do Jardim São Bento, mas em toda Cidade de São Paulo, uma ponte de acesso às populações carentes, aos benefícios inerentes à existência humana, direitos humanos.

Vereadora **Lucila Pizani Gonçalves**



Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista – fone 31112298 fax 3111.2739
Correio eletrônico: Lucilapg@camara.sp.gov.br